

RATIFICAÇÃO
DISPENSA 007.2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 012/2024, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo Municipal de nº 01/2024, em favor da empresa T e S COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.535.891/0001-05, com valor global de **R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)**.

Objeto:

Contratação de empresa para manutenção emergencial do veículo oficial Cronos drive 1.3, com placa RDP-5E44/BA, ano 2021, pertencente à Câmara Municipal de Ipiáu.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal de Ipiáu.

Projeto/Atividade: 2002 - Administração e Manutenção da Câmara.

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo – R\$ 638,00

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 100,00

Vigência:

De 05/04/2024 a 20/04/2024

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Ipiáu-Bahia, 29 de janeiro de 2024. Robson Fernando da Silva Moreira (Presidente).